

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230196</b>		
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP	
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Bruno da Silva Costa - Decreto Nº 008/2021-GAP-PMS	
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEMAG, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG.	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 001/2022 - SEMAP	
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.	
<b>CONTRATADA:</b>	Locadora de Veículos Nova LTDA CNPJ Nº 17.302.675/0001-98	Contrato nº 011/2022 - SEMAP.
<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	<b>R\$318.600,00</b> (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais)	
<b>ASSUNTO:</b>	<b>1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2022 - SEMAP para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023.</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:</b>	12 (doze) meses. De 30/03/2022 à 29/03/2023.	
<b>FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 013/2022-SEMAP</b>	Edinelson Nascimento de Sousa (Titular) e Juvenal Silva Araújo (Substituto)	

## **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2022-SEMAP, proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEMAG, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG, cujo objeto está na tabela acima descrito.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 02/02/2023, às 10h04, através do memorando nº 042/2023-SEMAP, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

## **II. DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**

O procedimento foi instruído com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de Ordem do Processo de Termo de Apostilamento (fl. 001);
- ✓ Memorando nº 032/2023-SEMAP, de 19/01/2023, de Fiscais do Contrato nº 011/2022-SEMAP, para o Secretário da Pasta, no qual solicita termo de apostilamento para atualização de dotação orçamentária, bem como, apresentar o Relatório de Fiscalização do contrato mencionado, assinado pelos fiscais Edinelson Nascimento de Sousa e Juvenal Silva Araújo (fl. 002);

- ✓ Relatório de Fiscal do Contrato nº 011/2022-SEMAP, emitido em 19/01/2023, referente ao período de 02/06/2022 a 19/01/2023, no qual relata teor dos itens do Contrato citado, bem como, os pagamentos que foram realizados no período, assinado pelos Fiscais Edinelson Nascimento de Sousa e Juvenal Silva Araújo, Portaria nº 013/2022 (fl. 003/011);
- ✓ Cópia de documentos de execução financeira - Junho/2022: Ordem de Pagamento nº 609006 de 09/06/2022, em favor da Credora Locadora de Veículos Nova LTDA, valor de R\$20.670,00, assinada pelo Ordenador de Despesas e por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP; Nota de Empenho nº 602001, Ficha nº 296, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$176.040,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Nota de Empenho nº 602002, Ficha nº 371, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$72.000,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Nota de Empenho nº 602003, Ficha nº 315, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$70.560,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NFS-e nº 2272, de 06/06/2022, ref. NE 602001, emitida pela Contratada, no valor de R\$8.790,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; NFS-e nº 2271, de 06/06/2022, ref. NE 602002, emitida pela Contratada, no valor de R\$6.000,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; NFS-e nº 2270, de 06/06/2022, ref. NE 602003, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.880,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; Certidões fiscais e trabalhistas: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Natureza Tributária Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 09/06/2022, para a conta da credora, no valor total de R\$20.659,55, já descontado de tarifa de R\$10,45, referente às NFS-e acima citadas (fl. 012/026);
- ✓ Cópia de documentos de execução financeira - Julho/2022: Ordem de Pagamento nº 712002 de 12/07/2022, em favor da Credora Locadora de Veículos Nova LTDA, valor de R\$20.670,00, assinada pelo Ordenador de Despesas e por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP; Nota de Empenho nº 602001, Ficha nº 296, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$176.040,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Nota de Empenho nº 602002, Ficha nº 371, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$72.000,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Nota de Empenho nº 602003, Ficha nº 315, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$70.560,00, autorizada pela

- chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Ordem de Pagamento nº 712004 de 12/07/2022, em favor da Credora Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, valor de R\$10,45, referente tarifa bancária descontada do crédito da Contrata no mês Junho/2022, assinada pelo Ordenador de Despesas e pela Chefe do NAF/SEMAP; Nota de Empenho Extra Orçamento nº 447, Ficha nº 9269, de 12/07/2022, em favor de Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, valor de R\$10,45, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NFS-e nº 2308, de 06/07/2022, ref. NE 602003, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.880,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; NFS-e nº 2309, de 06/07/2022, ref. NE 602002, emitida pela Contratada, no valor de R\$6.000,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; NFS-e nº 2310, de 06/07/2022, ref. NE 602001, emitida pela Contratada, no valor de R\$8.790,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; Certidões fiscais e trabalhistas: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Natureza Tributária Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 12/07/2022, para a conta da credora, no valor total de R\$20.659,55, já descontado de tarifa de R\$10,45, referente às NFS-e acima citadas (fl. 027/043);
- ✓ Cópia de documentos de execução financeira - Agosto/2022: Ordem de Pagamento nº 817009 de 17/08/2022, em favor da Credora Locadora de Veículos Nova LTDA, valor de R\$20.670,00, assinada pelo Ordenador de Despesas e por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP; Nota de Empenho nº 602001, Ficha nº 296, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$176.040,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Nota de Empenho nº 602002, Ficha nº 371, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$72.000,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Nota de Empenho nº 602003, Ficha nº 315, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$70.560,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Ordem de Pagamento nº ..... de 17/08/2022, em favor da Credora Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, valor de R\$10,45, referente tarifa bancária descontada do crédito da Contrata no mês Julho/2022, assinada pelo Ordenador de Despesas e pela Chefe do NAF/SEMAP; Nota de Empenho Extra Orçamento nº 520, Ficha nº 9269, de 17/08/2022, em favor de Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, valor de R\$10,45, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NFS-e nº 2342, de 09/08/2022, ref. NE 602003, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.880,00, com atesto de serviços

- efetivamente prestados; NFS-e nº 2343, de 09/08/2022, ref. NE 602002, emitida pela Contratada, no valor de R\$6.000,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; NFS-e nº 2344, de 09/08/2022, ref. NE 602001, emitida pela Contratada, no valor de R\$8.790,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; Certidões fiscais e trabalhistas: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Natureza Tributária Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 17/08/2022, para a conta da credora, no valor total de R\$20.659,55, já descontado de tarifa de R\$10,45, referente às NFS-e acima citadas (fl. 044/060);
- ✓ Cópia de documentos de execução financeira - Setembro/2022: Ordem de Pagamento nº 913006 de 13/09/2022, em favor da Credora Locadora de Veículos Nova LTDA, valor de R\$20.670,00, assinada pelo Ordenador de Despesas e por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP; Nota de Empenho nº 602001, Ficha nº 296, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$176.040,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Nota de Empenho nº 602002, Ficha nº 371, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$72.000,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Nota de Empenho nº 602003, Ficha nº 315, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$70.560,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Ordem de Pagamento nº 913013 de 13/09/2022, em favor da Credora Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, valor de R\$10,45, referente tarifa bancária descontada do crédito da Contrata no mês Agosto/2022, assinada pelo Ordenador de Despesas e pela Chefe do NAF/SEMAP; Nota de Empenho Extra Orçamento nº 580, Ficha nº 9269, de 13/09/2022, em favor de Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, valor de R\$10,45, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NFS-e nº 2394, de 09/09/2022, ref. NE 602003, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.880,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; NFS-e nº 2395, de 09/09/2022, ref. NE 602002, emitida pela Contratada, no valor de R\$6.000,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; NFS-e nº 2396, de 09/09/2022, ref. NE 602001, emitida pela Contratada, no valor de R\$8.790,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; Certidões fiscais e trabalhistas: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Natureza Tributária Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida

- Ativa do Município; Comprovante de TED/CEF, em 13/09/2022, para a conta da credora, no valor total de R\$16.774,54, já descontado de tarifa de R\$10,45, referente à NFS-e n° 2393; Comprovante de TED/CEF, em 13/09/2022, para a conta da credora, no valor total de R\$20.659,55, já descontado de tarifa de R\$10,45, referente às NFS-e acima citadas (fl. 061/078);
- ✓ Cópia de documentos de execução financeira - Outubro/2022: Ordem de Pagamento n° 1017001 de 17/10/2022, em favor da Credora Locadora de Veículos Nova LTDA, valor de R\$20.670,00, assinada pelo Ordenador de Despesas e por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP; Nota de Empenho n° 602001, Ficha n° 296, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$176.040,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Nota de Empenho n° 602002, Ficha n° 371, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$72.000,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Nota de Empenho n° 602003, Ficha n° 315, de 02/06/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$70.560,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Ordem de Pagamento n° 1017010 de 17/10/2022, em favor da Credora Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, valor de R\$11,00, referente tarifa bancária descontada do crédito da Contrata no mês Setembro/2022, assinada pelo Ordenador de Despesas e pela Chefe do NAF/SEMAP; Nota de Empenho Extra Orçamento n° 637, Ficha n° 9269, de 17/10/2022, em favor de Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, valor de R\$11,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMAP e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NFS-e n° 2441, de 10/10/2022, ref. NE 602001, emitida pela Contratada, no valor de R\$8.790,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; NFS-e n° 2440, de 10/10/2022, ref. NE 602002, emitida pela Contratada, no valor de R\$6.000,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; NFS-e n° 2439, de 10/10/2022, ref. NE 602003, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.880,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; Certidões fiscais e trabalhistas: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Natureza Tributária Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 17/10/2022, para a conta da credora, no valor total de R\$20.659,55, já descontado de tarifa de R\$11,00, referente às NFS-e acima citadas (fl. 079/095);
  - ✓ NFS-e n° 2512, de 06/12/2022, ref. NE 602001, emitida pela Contratada, no valor de R\$8.790,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; NFS-e n° 2511, de 06/12/2022, ref. NE 602002, emitida pela Contratada, no valor de R\$6.000,00, com

- atesto de serviços efetivamente prestados; NFS-e n° 2510, de 06/12/2022, ref. NE 602003, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.880,00, com atesto de serviços efetivamente prestados (fls. 96/98);
- ✓ NFS-e n° 2541, de 27/12/2022, ref. NE 602003, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.880,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; NFS-e n° 2542, de 27/12/2022, ref. NE 602002, emitida pela Contratada, no valor de R\$6.000,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; NFS-e n° 2543, de 27/12/2022, ref. NE 602001, emitida pela Contratada, no valor de R\$8.790,00, com atesto de serviços efetivamente prestados (fls. 99/101);
  - ✓ Justificativa de Apostilamento, para proceder com o apostilamento da atualização da dotação orçamentária ao Contrato n° 011/2022-SEMAP, proveniente do Pregão Eletrônico n° 005/2021-SEMAG, de 20/01/2023, assinada pelo Ordenador de Despesas (fls. 102/103);
  - ✓ Demonstração de Saldo Orçamentário, no qual indica as rubricas orçamentárias que continuarão a correr as despesas do Contrato n° 011/2022-SEMAP, informa que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO, e ainda que existe dotação orçamentária para custeio do objeto do Processo n° 2022001-SEMAP, assinada por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP (fl. 104);
  - ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 129, emitida em 31/01/2023, no valor de R\$26.370,00, autorizado por Ednelza Maria Uchoua Gozaga e assinada pelo Ordenador de Despesas e por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP (fl. 105);
  - ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 130, emitida em 31/01/2023, no valor de R\$17.640,00, autorizado por Ednelza Maria Uchoua Gozaga e assinada pelo Ordenador de Despesas e por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP (fl. 106);
  - ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 131, emitida em 31/01/2023, no valor de R\$18.000,00, autorizado por Ednelza Maria Uchoua Gozaga e assinada pelo Ordenador de Despesas e por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP (fl. 107);
  - ✓ Termo de Reserva Orçamentária ao Processo Administrativo n° 2022001, de 31/01/2023, no qual declara que existem recursos orçamentários para as despesas Objeto do Contrato n° 011/2022-SEMAP, no valor Total de R\$62.010,00, e ainda que fez a reserva orçamentária, assinada por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP (fl. 108);
  - ✓ **Termo de Apostilamento N° 001/2023 - SEMAP ao Contrato n° 011/2022-SEMAP**, emitido em 31/01/2023, assinado pelo Ordenador de Despesas (fl. 109);
  - ✓ Publicação do Extrato de Apostilamento, do Primeiro Termo ao Contrato Administrativo n° 011/2022-SEMAP, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, n° 3176, do dia 01 de fevereiro de 2023 (fl. 110);

- ✓ Cópia da Publicação do Extrato de Apostilamento, do Primeiro Termo ao Contrato Administrativo n° 011/2022-SEMAP, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, n° 3176, do dia 01 de fevereiro de 2023 (fl. 111);
- ✓ Extrato de Termo de Apostilamento, de 01/02/2023, do Primeiro Termo ao Contrato Administrativo n° 011/2022-SEMAP, de 31/01/2023, por objeto daquele a **Atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato mencionado, para o exercício de 2023**, assinado pelo Ordenador de Despesas (fl. 112).

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a **Atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato n° 011/2022-SEMAP, para o exercício de 2023**. Com a subscrição deste Termo de Apostilamento, na classificação abaixo:

20.122.0003.2051 - 235 - 3.3.90.39.00 - 1500 = R\$26.370,00  
20.605.0010.1028 - 310 - 3.3.90.39.00 - 1500 = R\$18.000,00  
20.122.0003.2052 - 254 - 3.3.90.39.00 - 1500 = R\$17.640,00

### III. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do **1° Termo de Apostilamento** ao contrato n° 011/2022-SEMAP, proveniente do Pregão Eletrônico n° 005/2021-SEMAG, com a finalidade de **Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2023**, em conformidade com o orçamento financeiro do ano de 2023.

Observa-se que, se encontra revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade, pelo que **recomendamos**: I - Seja retificado no Termo de Reserva Orçamentária (fl. 108), a descrição por extenso do valor total da dotação orçamentária; II - Publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e sistema contábil.

Sem mais, é o parecer do Controle Interno.

Santarém/PA, 24 de fevereiro de 2023.

**Paulo Rogério Silva Pinto**  
Assessor Técnico de Controle Interno II  
Decreto n° 061/2023-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.